

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A (GRUPO CLAVIS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO), a fim de efetuar a inscrição de uma servidora no Curso “EXIN Data Protection Officer EAD”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021, no valor total de R\$ 3.395,08 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.

Em 23 de Agosto de 2021.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral